

**Moção de Reconhecimento pelo Dia Nacional da
Consciência Negra – 20 de Novembro.**

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE RECONHECIMENTO pelo Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro.

O 20 de Novembro é uma data que transcende a memória histórica: representa a resistência, a dignidade e a luta de um povo que forjou, com suor e coragem, as bases da nação brasileira. A data homenageia Zumbi dos Palmares, líder do maior quilombo das Américas, símbolo da defesa da liberdade e referência incontestável das lutas contra a escravidão e o racismo. Sua morte, em 1695, não silenciou seu legado; ao contrário, tornou-se um marco que inspira gerações a continuar enfrentando as desigualdades que ainda atravessam o país.

A instituição do feriado nacional em 2023 elevou o 20 de novembro a um lugar de destaque no calendário cívico brasileiro, reconhecendo que a história do Brasil não pode ser contada sem a contribuição decisiva da população negra. É uma data que chama à reflexão, mas também à responsabilização coletiva sobre o racismo estrutural ainda presente nas relações sociais, nas oportunidades, no mercado de trabalho, na educação e na política.

Celebrar esse dia é reafirmar que a herança africana é um dos pilares da identidade brasileira. É valorizar os saberes tradicionais, a força espiritual, a arte, a culinária, as comunidades quilombolas, as lideranças que constroem políticas de igualdade e os movimentos que transformam dor em luta, luta em conquista e conquista em esperança.

Nosso mandato honra esse compromisso todos os dias. É nossa responsabilidade defender políticas públicas de enfrentamento ao racismo, ampliar espaços de representatividade, apoiar iniciativas de formação cidadã, fortalecer ações afirmativas e assegurar que a população negra tenha seu direito pleno à dignidade, à memória e às oportunidades.



O 20 de Novembro não é apenas um marco do calendário: é um chamado à ação. É o reafirmar de que uma sociedade verdadeiramente democrática só é possível quando a igualdade racial deixa de ser demanda e passa a ser realidade concreta.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa a presente MOÇÃO DE RECONHECIMENTO pelo Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de Novembro, e que seja encaminhada ao Governo do Estado da Bahia e à Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial, como expressão do nosso apoio à luta histórica por uma Bahia e um Brasil mais justos, antirracistas e verdadeiramente igualitários.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2025.

FABRÍCIO PANCADINHA

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200310033003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO DIAS NUNES DA SILVA** em **19/11/2025 18:26**

Checksum: **AAC7D2AC3D741F812D54D0D9168236F856E39FD122EABABD0E6CCDB00BA3624F**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.